



TERMO DE DECISÃO Nº 3/2024 - CGI/UFMS

Processo nº 23104.018769/2024-05:

Encaminhamentos/Conclusões:

O COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Aprovar a proposta para construção do Planejamento Institucional para os próximos anos, de acordo com o Cronograma apresentado e com criação de uma Comissão Executiva Central para a elaboração dos trabalhos.

Campo Grande, 28 de junho 2024.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE
Presidente.

Do mesmo modo, sugerimos a minuta de portaria, conforme segue:

PORTARIA Nº XXXX, DE x DE JULHO DE 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017, na Resolução nº 86-COUN/UFMS, de 9 de abril de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.018769/2024-05, resolve:

1. Constituir a Comissão Central para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - PDI-PPI/UFMS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo a esta Portaria.

2. A Comissão será presidida pela Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças, DULCE MARIA TRISTÃO, e terá apoio técnico da Diretoria de Planejamento Institucional (DIPLAN/PROPLAN).

3. A Comissão terá, no decorrer da elaboração do PDI-PPI/UFMS, as seguintes atribuições:

I - Conduzir os trabalhos de elaboração do PDI-PPI/UFMS;

II - Instituir as Comissões Temáticas;

III - Acompanhar e orientar os trabalhos das Comissões Temáticas;

IV - Gerir e comunicar as etapas de execução do PDI-PPI/UFMS, elaborando e divulgando cronograma;

V - Elaborar a minuta do PDI-PPI/UFMS; e

VII - Submeter a minuta do PDI-PPI/UFMS ao Conselho Universitário para discussão e aprovação.

4. A Comissão se reunirá sempre que necessário, por meio de convocação da Presidente.

5. A Comissão terá duração de cinco meses, contado da data de publicação desta Portaria.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

ANEXO À PORTARIA Nº XXX, RTR, DE XX DE JULHO DE 2024.

NOME	UNIDADE
DULCE MARIA TRISTÃO	PROPLAN
ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA	PROAES
AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS	PROADI
CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA	PROGRAD
GISLENE WALTER DA SILVA	PROGEP
MARCELO FERNANDES PEREIRA	PROECE
MARIA LIGIA GOMES MACEDO	PROPP
HERCULES COSTA SANDIM	AGEAD
LUCIANO GONDA	AGETIC
ROSE MARA PINHEIRO	AGECOM
SAULO GOMES MOREIRA	AGINOVA
CAROLINE PAULETTO SPANHOL	DIAMI
EROTILDE FERREIRA DOS SANTOS	DIGOV
LEONARDO CHAVES DE CARVALHO	DIDES
DANYELE DO AMARAL EVANGELISTA	OUVIDORIA
KLEBER WATANABE CUNHA MARTINS	CORREGEDORIA
ANDRÉ RODRIGUES BRITES ASSUNÇÃO	AUDITORIA
CLÁUDIO CESAR DA SILVA	ESAN
GUSTAVO RODRIGUES PENHA	FAALC
FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES	FACFAN
VIVIANA DIAS SOL QUEIROZ	FACH

HENRIQUE MONGELLI	FACOM
FERNANDO LOPES NOGUEIRA	FADIR
MIRLENE BARTOLOMEI SILVA	FAED
ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA	FAENG
MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA	FAMED
FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZILIO	FAMEZ
FABIO NAKAO ARASHIRO	FAODO
RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO	INBIO
MARCO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	INISA
ALÉM-MAR BERNARDES GONÇALVES	INFI
BRUNO DIAS AMARO	INMA
CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZÁRIO	INQUI
ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO	CPAQ
KLEBER AUGUSTO GASTALDI	CPCS
SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT	CPCX
MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA	CPNV
SOLANGE FACHIN	CPNA
FABIANO MARTIN TIOSSI	CPAR
LEONARDO SOUZA SILVA	CPPP
AGUINALDO SILVA	CPAN
LARISSA DA SILVA BARCELOS	CPTL
ANDREIA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG	HUMAP
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADUFMS
LUCIVALDO ALVES DOS SANTOS	SISTA
NATÁLIA RIOS ESTENES NOGUEIRA (Pós Graduação)	DCE
WELLINGTON EVANGELISTA IDINO (Graduação)	DCE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 03/07/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4927138** e o código CRC **AFB27728**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS